

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

Em decisão proferida pelo corpo administrativo e jurídico da Empresa **MASTER CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA**, em obediência ao item **10.4.3** do **Edital 001/2010**, na data de 20 de agosto de 2010, chegou-se a seguinte resolução:

- 1) Em relação ao resultado final e definitivo do cargo de Odontólogo do PSF, tendo em vista a mera irregularidade formal, no que diz respeito à formatação e envio de dados à internet, no site www.master-al.com.br, ficou decidido que a questão 08 tem como sua resposta correta o item LETRA “C” e não o item LETRA “A” como divulgado em 12/08/2010.

- 2) Em relação ao resultado final e definitivo do cargo de Agente de Segurança do CAPS, tendo em vista a mera irregularidade formal, no que diz respeito à formatação e envio de dados à internet, no site www.master-al.com.br, ficou decidido que a questão 18 tem como sua resposta correta o item LETRA “D” e não o item LETRA “B” como divulgado em 12/08/2010.

- 3) A mera irregularidade de formatação e envio de dados à rede mundial de internet, desde já se encontra sanada e devidamente divulgada, como assim determina o referido edital, bem como também reza o princípio da auto-tutela, dirigido à Administração Pública Direta e Indireta, *in casu*, aqui seguida pela empresa **MASTER CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA**.

Master Consultoria de Negócios LTDA, em 23 de agosto de 2010.